



2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Considerando o Processo Licitatório nº 133/2024 (processo nº 6051/2024), no qual o item "CADEIRA INFANTIL, PARA REFEIÇÃO" restou trancado, necessária se faz a aquisição do item de mobiliário para suprir as necessidades das creches já existente bem como as creches que inauguraram.

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de cadeiras de alimentação infantil (cadeiras infantis para refeição) para atender às necessidades do das creches, garantindo conforto e segurança às crianças durante as refeições.

As cadeiras infantis são projetadas para oferecer estabilidade e suporte adequado, reduzindo riscos de acidentes e promovendo a postura correta das crianças durante a alimentação. A utilização de equipamentos adequados facilita a alimentação coletiva, promovendo um ambiente mais organizado, limpo e seguro.

A aquisição é necessária devido a inauguração próxima, de duas novas unidades de creches, bem como a reposição e troca das já existentes nas creches, porém sem condições de uso, tornando essencial a ampliação e renovação do mobiliário.

Por fim, a aquisição de cadeiras adequadas assegura o cumprimento das normas vigentes de segurança e bem-estar infantil.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição das cadeiras de alimentação infantil para melhor atender às necessidades da instituição, garantindo um ambiente adequado e seguro para as crianças.

1. Justificativa da contratação

Numero da Solicitação no Sistema de Compras:

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Alimentação infantil (Cadeiras infantil, para Refeição).

E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br

Telefone: (14) 3621-8275

Responsável pela Demanda: JULIANA THAIS BELTRAME

Cargo/Matrícula: Supervisora de Ensino - 009164

Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





166 unidades de Cadeira Infantil, para Refeição: Modelo Cadeirão, Desmontável, Com Cinto de Segurança de 05 Pontos; Em Plástico Laminado Colorido; Com Regulagem de Altura do Assento; Assento, Encosto e Laterais Acolchados; Contendo Bandeja para Refeição Com Proteção Lateral; Estrutura Em Aço Tubular; Com Apoio para Os Pés; Acabamento Em Pintura Eletrostática Em Pintura Epóxi P6; Medindo Aproximadamente (104x63x85cm)=(axlxp). Quando Aberta; Capacidade para Crianças de Até 15kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses.

3. Dotação Orçamentária

Ficha 214 - Ensino infantil - CRECHE e Material Consumo - CRECHE

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento: ☒ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento: ☒ Padrão (15 dias) ☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Prof.^a Dr.^a Elenira Aparecida Cassola
Secretaria de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Supervisora de Ensino

Jahu/SP, 17 de março de 2025





JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pela Formalização da Dеманда

[Signature]

Prof.ª Dr.ª Elenira Aparecida Cassola
Secretaria de Educação

[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Angelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP
Telefone: (14) 3621-8275
www.jahu.sp.gov.br

JAHU
PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando do nosso povo

Educação
Secretaria de

